

RESOLUÇÃO Nº. 19/2021 – CSPP

Homologação da Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Aperfeiçoamento denominado “O ensino de estudantes com deficiência na Educação Inclusiva”


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária virtual realizada no dia 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Aperfeiçoamento denominado “**O ensino de estudantes com deficiência na Educação Inclusiva**”, conforme processo SEI nº 23071.909716/2021-31, sob coordenação da prof.^a Eliana Lúcia Ferreira, para o período de 01/09/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2021.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 19/2021-CSPP

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Aperfeiçoamento em “O ensino de estudantes com deficiência na Educação Inclusiva”

Coordenadora: Eliana Lucia Ferreira

Carga horária: 180 horas

Número de vagas: 500

Duração do Curso: 01/09/2021 a 28/02/2022

Processo SEI nº: 23071.909716/2021-31

Disciplinas que compõem o curso:

Disciplina	CH	Nome do Professor
Escola Inclusiva: Princípios da acessibilidade e o Desenho universal	30	Eliamar Godoi
Estudantes com deficiência e Processos de Aprendizagem na Escola Inclusiva	45	Reinaldo dos Santos
Professores e Redes de Apoio na Escola Inclusiva	15	Alice Arcuri
Práticas para a Escola Inclusiva (*Eixo formativo)	30	Reinaldo Santos
Processos avaliativos e Flexibilização Curricular, Espacial e Temporal	30	Alice Arcuri
Experiência didática e metodológica do Ensino	30	Luís Carlos Lira
Trabalho Conclusão de Curso	00	Todos os professores do curso



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP